

# SINDIPROESP

Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo

## Especial Eleições/Governo do Estado

### 4

#### **Mercadante:**

"O PSDB praticou uma das maiores violências já vistas contra o funcionalismo público ao reduzir os vencimentos dos procuradores autárquicos."

### 5

#### **Quércia:**

"A PGE tem sido muito eficiente no bloqueio a numerosas demandas indevidas contra os cofres estaduais."

## Especial Eleições/OAB-SP

### 7

#### **D'Urso:**

"O trabalho da Comissão do Advogado Público é fundamental no organograma da OAB-SP."

### 8

#### **Fragoso:**

"A valorização do advogado passa pela paridade remuneratória na advocacia pública."



# O que pensam os candidatos ao governo de São Paulo sobre as nossas questões

A exemplo da edição de nº 60, que circulou em agosto de 2002, esta edição do Jornal SINDIPROESP foi até os candidatos ao governo do Estado de São Paulo no sentido de obter manifestações sobre diversas questões de significativa importância para a carreira de procurador de Estado. Muitas destas questões foram abordadas naquela edição, e muitas ainda permanecem sem resposta, como a redução dos vencimentos dos procuradores autárquicos, que vem desde a gestão Mário Covas, e a quebra da paridade remuneratória entre os advogados públicos e os juízes e promotores, desde o início do ano 2000.

Outra questão de extrema importância diz respeito ao anteprojeto do governador Cláudio Lembo, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 478, objetivando atribuir à PGE a competência para a representação judicial e administrativa dos agentes públicos, quando acionados em virtude de atos por eles praticados no desempenho de suas funções. A aprovação desta medida colocará a PGE na defesa de interesses particulares e, não só para a carreira, mas para todo o eleitorado paulista, é essencial saber o posicionamento dos candidatos com relação ao tema.

Devido ao número expressivo de candidatos ao governo estadual, optamos por entrevistar os três candidatos com maior intenção de voto, com base nas diversas pesquisas eleitorais veiculadas na mídia em geral. Os candidatos contatados foram José Serra, da coligação *Compromisso com São Paulo* (PSDB, PFL, PTB e PPS), Aloizio Mercadante, da coligação *Melhor pra São Paulo* (PT, PC do B, PL e PRB) e Orestes Quércia, da coligação PMDB/PP. As questões foram encaminhadas aos assessores dos candidatos em 17 de julho último. Infelizmente, para

nossa grande decepção, o jornal SINDIPROESP não recebeu as respostas do candidato José Serra, e nem mesmo as razões pelas quais o candidato preferiu não se manifestar sobre questões tão importantes para a carreira. Contatos diários foram mantidos pela editoria do jornal com os assessores Fernando Granato e Marcos Fonseca, ressaltando a importância da participação do candidato Serra, sem resultado positivo.

Queremos agradecer e parabenizar os candidatos Aloizio Mercadante e Orestes Quércia pela coragem de mostrar o que pensam a respeito de temas tão relevantes à nossa carreira.

Ainda nesta edição, entrevistamos os candidatos Luiz Flávio Borges D'Urso, que tenta um segundo mandato à frente da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil e Rui Celso Reali Fragoso, que faz oposição a D'Urso, tentando mudar os rumos da OAB-SP. Ambos os candidatos falam sobre temas como a democratização da Procuradoria Geral do Estado, a advocacia pública e a paridade de vencimentos entre as carreiras jurídicas. As eleições para a seccional paulista da OAB acontecem somente em novembro, mas até lá a disputa promete esquentar o clima entre situação e oposição.

Outros temas de grande interesse aos nossos associados fazem parte desta edição, como o pedido do SINDIPROESP à PGE para a imediata promoção dos procuradores de nível substituto ao nível I e a ADI da Anape contra a privatização da dívida pública. Boa leitura!

**Ademar de Barros**

Presidente do SINDIPROESP

## Decisão do STF

### Mandado de Segurança nº 24.875

O SINDIPROESP requereu ao procurador-geral do Estado, Elival da Silva Ramos, a extensão administrativa para todos os integrantes das carreiras representadas pelo sindicato da decisão proferida pelo STF no Mandado de Segurança nº 24.875, de 30/06/2006.

Esta decisão estendeu a seis ministros aposentados e seis pensionistas o benefício concedido pelo Mandado de Segurança nº 24.875, de 11/05/2006, que assegurou aos impetrantes o direito de continuarem recebendo o acréscimo de 20% sobre seus proventos até que o montante fosse absorvido pelo teto salarial da categoria.

O benefício era concedido quando da aposentadoria dos ministros, com base no artigo 184, item III, da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 250 da Lei 8.112/90, e foi derrubado por decisão da Corte em fevereiro de 2004, que determinou a redução dos proventos de aposentadoria ao limite estabelecido para teto salarial pelo artigo 37, item XI, da Constituição Federal.

Em resposta, a Procuradoria Geral do Estado informou que espera a publicação do acórdão atinente ao julgamento de 11 de maio, para se manifestar sobre a propositura do SINDIPROESP.

## Expediente

### Jornal do SINDIPROESP

Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo

### Sede Social

Rua Maria Paula, nº 78, 7º andar,  
CEP 01319-000, São Paulo, SP  
Telefax: (11) 3105-7141  
e-mail: SINDIPROESP@uol.com.br  
site: www.SINDIPROESP.org.br

### Presidente

Ademar de Barros

### 1º Vice-presidente

Ney Duarte Sampaio

### 2º Vice-presidente

Innocência Medina Garcia

### Secretário-geral

João Clímaco Penna Trindade

### Secretário-adjunto

Eduardo de Mello

### Tesoureiro-geral

Sebastião Viane Borin

### Tesoureiro-adjunto

Ruben Fucs

### Diretor Jurídico

José Francisco Lopes de Miranda Leão

### Diretor Jurídico Adjunto

José Nuzzi Neto

### Diretor de Comunicações

José Procópio da Silva de Souza Dias

### Diretor-adjunto de Comunicações

Paulo Eduardo de Barros Fonseca

### Diretora de Atividades Culturais e Sociais

Paola de Almeida Prado

### Diretora-adjunta de Atividades Culturais e Sociais

Inês Helena Bardawil Penteado

### Conselho Fiscal

José Ricardo de Freitas

Marcos de Azevedo

Maria Ângela da Silva Fortes

### Edição, textos, revisão e editoração eletrônica

Caracol Design

www.caracoldesign.com.br

### Fotos

Arquivo SINDIPROESP e Divulgação

### Tiragem

3.000 exemplares

# Os candidatos ao governo de SP e as questões fundamentais da carreira

No próximo dia 1º de outubro, será realizado o 1º turno das eleições para presidente da República e governadores de estados. Também neste dia, os eleitores escolherão os seus senadores e deputados estaduais e federais. Para as eleições majoritárias (governadores e presidente), o segundo turno, se for necessário, será realizado no dia 29 de outubro. No Estado de São Paulo, mais de 28 milhões de eleitores estarão colocando nas urnas as suas aspirações para os próximos quatro anos, ao elegerem seus deputados estaduais e federais, senador e governador.

Como já realizado anteriormente, o jornal SINDIPROESP contatou candidatos ao cargo máximo do executivo para saber deles como se posicionam diante de questões de relevante interesse para a carreira de procurador de Estado, como a situação da PGE, a redução dos vencimentos dos procuradores autárquicos, a paridade remuneratória da carreira jurídica, entre outros. O posicionamento dos candidatos, segundo o presidente do SINDIPROESP, Ademar de Barros, é importante à medida que indica o que a carreira pode esperar durante os quatro anos de mandato daquele que for eleito.

Tendo em vista o elevado número de candidatos ao Palácio dos Bandeirantes (o TRE recebeu 16 pedidos de registro e indeferiu três, com recurso), o jornal SINDIPROESP optou por entrevistar os três candidatos com maior intenção de votos segundo pesquisas realizadas por institutos como o Datafolha e Ibope e divulgados na mídia em geral. Uma série de questões (*ver box nesta página*) foi encaminhada aos assessores dos candidatos Aloizio Mercadante (PT), José Serra (PSDB) e Orestes Quércia (PMDB). Os candidatos Mercadante e Quércia prontamente se posicionaram com relação às questões apresentadas. Infelizmente, mesmo após contatos diários mantidos durante todo o mês de agosto com os assessores de campanha do candidato Serra, Fernando Granaato e Marcos Fonseca, não foi possível ao nosso jornal contar com a participação do candidato da coligação *Compromisso com São Paulo* (PSDB, PFL, PTB e PPS). Também não foi possível obter junto a estes assessores os motivos do não recebimento até o fechamento desta edição das respostas do candidato Serra, que segundo os institutos de pesquisas citados anteriormente, pode ser eleito já no 1º turno.

Nas páginas 4 e 5 desta edição, os candidatos Aloizio Mercadante e Orestes Quércia se posicionam sobre os temas de grande relevância para a carreira.

## Perguntas aos candidatos ao governo de SP

1. A Procuradoria Geral do Estado tem cumprido a contento o seu papel dentro da dinâmica da administração estadual e da preservação do interesse público?
2. A PGE está discutindo a elaboração de uma nova Lei Orgânica, já que a sua legislação é anterior à nova ordem constitucional. O senhor pretende se empenhar para que esta nova Lei Orgânica entre em vigor durante o seu mandato?
3. Que ações o senhor pretende adotar, caso eleito, visando aperfeiçoar e valorizar a PGE, o seu quadro funcional e os advogados públicos em geral?
4. Um anteprojeto que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 478 foi encaminhado recentemente à Assembleia Legislativa pelo governador Cláudio Lembo com o objetivo de atribuir à PGE a competência para a representação judicial e administrativa dos agentes públicos, quando acionados em virtude de atos por eles praticados no desempenho de suas funções. Se aprovado, a PGE poderá passar a defender interesses particulares. Como o senhor vê o assunto?
5. Os procuradores autárquicos tiveram seus vencimentos reduzidos em aproximadamente 60% durante a gestão Mário Covas. O senhor tem planos para equacionar esta situação?
6. Também durante o governo Covas, os procuradores tiveram seus vencimentos equiparados à Magistratura e ao Ministério Público. Essa paridade remuneratória foi quebrada no início de 2000 quando os advogados públicos passaram a receber valores menores que os percebidos pelos juizes e promotores. O restabelecimento da paridade de vencimentos entre as carreiras relacionadas está entre os seus planos de governo? Qual será a política remuneratória para os procuradores do Estado na sua gestão?



## Quem são os candidatos a governador

· Alfredo Martins	Correia Evandro de Lima	19	PTN/PRP/PTdoB
· Aloizio Mercadante Oliva	Nádia Campeão	13	PT/PCdoB/PL/PRB
· Anaí Caproni Pinto	Firmino Alves Rosa	29	PCO
· Antonio da Cunha Lima	Edna Ortolan	27	PSDC
· Carlos Alberto Eugênio Apolinário	José Pereira dos Santos	12	PDT
· Cláudio Antônio de Mauro	Aurélio Nomura	43	PV
· Éder Xavier	Jarbas Salles Ávila Filho	36	PTC
· José Serra	Alberto Goldman	45	PSDB/PFL/PTB/PPS
· Mário Luiz Guide	Antônio Marcos Gava Júnior	40	PSB
· Orestes Quércia	Nélson Áttila Russomano	15	PMDB/PP
· Pedro Luiz Viviani	Armando Rodrigues Coelho Neto	33	PMN
· Plínio Soares de Arruda Sampaio	Mauro Luís Iasi	50	PSOL
· Roberto Gandolfo Sarli Júnior	Roberto Antônio Machioni	26	PAN
· Roberto Siqueira Gomes	Rita de Cássia Travalon Gonçalves de Sá	17	PSL/PHS
· Ruy Renato Reichmann	José Sebastião Soares	56	Prona
· Tarcisio Roberto Foglio	Samuel Rodrigues	20	PSC

# “É fundamental aprimorar a unificação da advocacia pública em SP”

1. A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo sempre foi reconhecida pela qualidade do seu trabalho em todas as instâncias administrativas e judiciais do Estado e do Brasil. Contudo, temos visto que, apesar da atuação da PGE, os últimos governos do Estado foram pródigos em escândalos envolvendo a malversação do dinheiro público, com licitações dirigidas, obras superfaturadas, aditamentos ilegais de contratos etc., o que indica que devemos fortalecer ainda mais o trabalho da PGE para que o interesse e o patrimônio públicos sejam o único norte da administração estadual.
2. Pretendo analisar com acuidade um anteprojeto de nova Lei Orgânica da PGE, que tenha sido discutido e elaborado pelos próprios procuradores do Estado, que são quem mais têm condição de opinar sobre a melhor forma de a PGE cumprir seus misteres constitucionais, pois vivenciam o dia-a-dia da atividade-fim. Ressalto que privilegiarei a opinião dos próprios procuradores, não dos órgãos de cúpula da instituição. Esse anteprojeto será fundamental como ponto de partida para a discussão com os demais atores políticos e sociais do Estado e, ao final, para a aprovação de uma nova Lei Orgânica, adequada ao atual contexto político, social e democrático do país.
3. A PGE terá um importante papel no meu governo. Será a instituição responsável por dar formato legal e contratual às inúmeras políticas públicas que queremos implementar visando ao desenvolvimento do Estado e à redução das desigualdades sociais e regionais, principalmente nas áreas da Educação, Saúde e geração de emprego. Para isto, é importante que a PGE tenha uma estrutura material adequada e moderna e conte com um corpo funcional bem preparado e bem remunerado. Isto inclui, também, aprimorar e requalificar o quadro de apoio da PGE, selecionando e treinando novos servidores e remunerando-os devidamente. Também é fundamental aprimorar a unificação da advocacia pública em São Paulo, permitindo que a PGE conduza toda a representação judicial e a consultoria jurídica sobre a administração pública, seja a direta ou a indireta.
4. O projeto é inconstitucional, pois tanto a Constituição Federal quanto a Estadual são claras ao definir as funções das procuradorias gerais dos estados: representar judicialmente e prestar consultoria jurídica às respectivas unidades federadas.
5. A redução dos vencimentos dos procuradores autárquicos, durante o governo do PSDB, foi uma das maiores violências já vistas contra uma categoria do funcionalismo público. Aliás, a bancada do PT na Assembléia Legislativa e vários parlamentares federais sempre lutaram contra ela. Como governador, pretendo concluir o estudo sobre o índice de sucesso nas ações judiciais, propostas pelos procuradores autárquicos, e, comprovada a ampla procedência das ações, restabelecer administrativamente os vencimentos dos que ainda estão recebendo os valores da Lei nº 827, levando em conta a capacidade orçamentária do Estado.
6. Como a advocacia pública é uma das carreiras essenciais ao funcionamento do sistema de Justiça, junto com a magistratura, promotoria e defensoria pública, o tratamento institucional, funcional, previdenciário e remuneratório deve ser o mesmo entre elas.

## Mercadante (PT/PC do B/PL/PRB)

**Vice:**

Nádia Campeão

**Número:**

13

**Perfil:**

Aloizio Mercadante Oliva é senador pelo Estado de São Paulo, eleito em 2002. Foi deputado federal por dois mandatos e candidato à vice-presidente da República na chapa encabeçada por Luiz Inácio Lula da Silva, em 1994. É formado em Economia pela USP. Nasceu em Santos (SP), e tem 52 anos.



# “Serei o primeiro a zelar pela independência da PGE”

1. A Procuradoria tem uma função muito importante na defesa dos interesses do Estado de São Paulo e de sua população. Tem sido muito eficiente na cobrança de dívidas e no bloqueio a numerosas demandas indevidas abertas contra os cofres estaduais. A mim agrada em particular sua atuação na defesa dos pobres, por intermédio da assistência judiciária, que há 50 anos garante um advogado aos que não têm condições de pagar e só assim podem ir ao tribunal em igualdade de condições com o rico. Tal função será passada à Defensoria Pública, mas ficará como uma glória cinquentenária nos anais da Procuradoria.
2. De fato, a Lei Orgânica da Procuradoria Geral é de 1986 e precisa ser adaptada não só à Constituição como a valores jurídicos e sociais em curso. É de se notar, no entanto, que embora seja diretamente vinculada ao governador, a Procuradoria tem a sua independência e eu serei o primeiro a zelar por ela.
3. A Procuradoria será valorizada em meu governo para que mais bem desempenhe seu papel de defesa do Estado e dos paulistas. Vamos dar atenção especial à cobrança da dívida pública, que, segundo alguns cálculos, chega a R\$ 10 bilhões. Outro foco especial serão as ações matreiras que tentam tirar vantagens indevidas dos cofres estaduais. Há precatórios em que o autor quer ganhar 100 vezes o prêmio da megassena.
4. É uma correção justa. Pela lei atual, um agente público só tem a prerrogativa de ser defendido pelos advogados do Estado quando está no exercício do cargo. Fora dele, é entregue à própria sorte, mesmo tendo de responder a processos relativos a atos que praticou no exercício da função. Não se trata de defender particular, mas de estender uma prerrogativa do cargo a quem continua respondendo por atos nele praticados.
5. Tratarei as questões salariais com isonomia, embora tenha informações de que os últimos governos foram particularmente perversos com os vencimentos dos procuradores.
6. Como disse, tratarei as questões salariais de forma conjunta e isonômica, mas, no caso dos procuradores, é necessário incentivar a carreira, mantendo os funcionários com vocação para um serviço que dá grande retorno ao tesouro estadual, mas exige sacrifício e espírito público.

## Quércia (PMDB/PP)

**Vice:**

Áttila Russomanno

**Número:**

15

**Perfil:**

Orestes Quércia elegeu-se vereador em Campinas aos 25 anos de idade. Depois disso foi prefeito daquela cidade, deputado estadual, senador e governador de São Paulo. Em 1994 foi candidato à presidência da República, pelo PMDB. Atualmente é o presidente estadual do partido. É formado em Direito pela PUC Campinas. Nasceu em Igaçaba (SP), e tem 68 anos.



# Eleições da OAB-SP prometem pegar fogo

Faltando pouco mais de dois meses para a eleição das seccionais regionais da Ordem dos Advogados do Brasil, na seccional paulista (a maior do país, com aproximadamente 250 mil associados) a disputa começa a se polarizar entre os candidatos Luiz Flávio Borges D'Urso – candidato à reeleição – pelo lado situacionista e Rui Celso Fragoso Reali, pelo lado da oposição.

D'Urso lançou sua candidatura à reeleição já em abril, na festa de seus 46 anos, realizada nos salões do Jockey Club, em São Paulo. Segundo ele, o que o motivou a disputar novamente o comando da OAB-SP, foi um abaixo-assinado com o apoio de 203 das 216 subseções da OAB paulista.

Já o candidato de oposição, Rui Fragoso, que tem Rosana Chiavassa como vice, pretende aglutinar à sua candidatura toda a oposição da OAB-SP, inclusive aquelas que estiveram em pólos opostos nas eleições de 2003. Fragoso avalia que este apoio significa aproximadamente 75% do eleitorado de três anos atrás.

A situação trabalha com a ótica de que a oposição não está tão “fechada” assim em torno de uma única candidatura, uma vez que há indicativos da formalização de novas chapas até 30 dias antes das eleições. O nome do advogado Clodoaldo Pacce Filho também é cotado para concorrer pela oposição. Por outro lado, a oposição sabe que o apoio de um grande número de subseções não necessariamente representa a vontade da classe e indica a vitória tranquila da chapa apoiada, porque muitas vezes este apoio é manifestado apenas por seus diretores. Ou seja, a eleição ainda está indefinida, apesar de a situação contar com o apoio de 203 das 216 subseções, e da oposição garantir que tem 75% do eleitorado das últimas eleições.

## Oposição crítica o que classifica de “excesso de mídia”

Segundo o candidato de oposição, Rui Fragoso, a atual gestão da OAB-SP não está valorizando devidamente o advogado nas questões do dia-a-dia. Para ele, a seccional está mais preocupada com os holofotes da mídia, praticando um culto exacerbado de “personalismos e de personalidades”. Fragoso ressalta que o modelo midiático de exposição do atual presidente da seccional e a falta de valorização da figura do advogado no seu cotidiano, são os principais motivos do que ele chama de “união de forças inédita” da oposição na OAB-SP.

## Situação diz que aparece na mídia pela força de sua atuação

Já a situação diz que a OAB tem um papel político (não partidário) importante no interesse da cidadania, zelando pelo estado democrático de direito e defendendo a cidadania. D'Urso enfatiza que a OAB-SP aparece na mídia porque as campanhas da entidade mobilizam a sociedade contra problemas como a corrupção, a carga tributária absurda, o nepotismo, a violência à mulher, e a pedofilia, entre outros. Para ele, a OAB-SP está integrada na sociedade e reage a tudo isso como uma caixa de ressonância da vontade da população. Com relação ao

dia-a-dia do advogado, o candidato da situação diz que “estamos voltados a fazer uma administração itinerante, que vai ao interior do Estado ouvir os advogados sobre seus problemas e buscar soluções”.

## Eleições terão urnas eletrônicas do TSE

Assim como em 2003, as eleições dos conselhos seccionais da OAB em todo o país utilizarão as urnas eletrônicas do Tribunal Superior Eleitoral, além de contar com o apoio técnico do TSE.

Para escolher o novo Conselho da OAB-SP é necessário apresentar a carteira de filiação à entidade, ou o protocolo acompanhado do RG. Além disso, o eleitor deverá estar com a anuidade da Ordem quitada.

**O Jornal SINDIPROESP contactou os candidatos Luiz Flávio Borges D'Urso e Rui Celso Reali Fragoso, apresentando questões de grande interesse da carreira. Por meio de suas respostas, os candidatos mostram o que pensam sobre estas questões.**

1. Qual a sua opinião sobre a proposta de democratização da PGE, por meio da escolha do procurador-geral a partir de eleição pela carreira, assim como sobre a previsão de autonomia funcional, orçamentária e financeira para a instituição?
2. Como o senhor se posiciona com relação ao anteprojeto que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 478, objetivando atribuir à PGE a competência para a representação judicial e administrativa dos agentes públicos, quando acionados em virtude de atos por eles praticados no desempenho de suas funções?
3. O candidato apoia a proposta de supressão do prazo em dobro para apelar em quádruplo para contestar (art. 188 do CPC)?
4. Qual o compromisso do senhor em manter a Comissão do Advogado Público no organograma da OAB-SP?
5. Qual o seu posicionamento com relação à paridade de vencimentos entre as carreiras jurídicas?
6. E com relação à extensão da verba honorária aos procuradores autárquicos?

## Como foi em 2003

	Votos	%
Luiz Flávio Borges D'Urso	28.263	24,88%
Roberto Ferreira	21.088	18,56%
Vitorino Francisco Antunes Neto	19.765	17,40%
Rosana Chiavassa	12.591	11,08%
Valter Uzzo	11.223	9,88%
Clito Fornaciari Júnior	9.130	8,04%
Carlos Ergas	1.933	1,70%
Dino Fiore Capo	760	0,67%

- 113.602 advogados votaram.
- Houve 4.733 votos brancos (4,17%) e 4.116 (3,62%) foram anulados.
- A abstenção foi de 36,8%.

# “Paridade entre as carreiras jurídicas é determinação constitucional”

1. A autonomia funcional caracteriza-se pela injeição das procuraturas constitucionais a qualquer outro poder do Estado em tudo o que tangere ao exercício das funções essenciais à justiça. Como premissa básica para a atuação plena dos procuradores de Estado é imperioso conferir autonomia funcional, administrativa e financeira com o fito de assegurar total desvinculação das vontades e imposições de eventual detentor da chefia do Poder Executivo, quando da defesa administrativa e judicial da coisa pública. A autonomia institucional exige também que o cargo de procurador-geral seja ocupado somente por integrantes da carreira, eleito por seus membros.
2. Esta Lei Complementar propõe que agentes públicos processados por atos praticados no exercício da função sejam defendidos por procuradores do Estado. Hoje, o agente contrata um advogado particular para se defender. Com a nova Lei Complementar, se um secretário, ou governador ou chefe de seção for acusado de improbidade administrativa, será defendido por um advogado do Estado. O custo é do contribuinte. Aos procuradores do Estado compete a representação judicial e a consultoria jurídica da administração do Estado que os contrata. Eles não estão habilitados pela Constituição para a defesa de qualquer pessoa física, seja agente público ou político.
3. A cultura do advogado público é o recurso. Às vezes, até por medo, por receio de ser punido e isso, além de sobrecarregar as procuradorias, afoga o Judiciário, o que é óbvio, pois vivemos em uma sociedade de características conflitantes. Os procuradores-gerais devem buscar providências que inibam o excesso de ações da Fazenda Pública, como o reconhecimento de direitos em alguns casos nos quais já houver jurisprudência firmada nos tribunais superiores. O tratamento diferenciado concedido à advocacia pública deve-se ao princípio da indisponibilidade do interesse público. Alguns classificam o prazo em dobro de “ideologicamente condenável”. Em um mundo ideal, no qual a Fazenda Pública tivesse uma estrutura bem feita, poderia ser extinto. Hoje, não. É de interesse público. Houve uma tentativa, em 1973, de se extinguir os prazos dobrados em projeto que tramitou no Congresso Nacional. Sem consenso, a proposta não foi adiante.
4. Integral. Tem sido fundamental o trabalho da Comissão do Advogado Público no organograma da OAB-SP e no diálogo com os colegas que militam nas esferas públicas. Portanto, sua manutenção é inquestionável. O escopo de trabalho da comissão é importantíssimo porque tem por finalidade estudar e propor medidas que objetivem a melhoria das condições de trabalho, remuneração e exercício profissional do advogado público, além de proceder à fiscalização do exercício profissional no que se refere a seu relacionamento com os respectivos empregadores ou repartições.
5. Todas as carreiras jurídicas, por meios institucionais diversos, buscam tutela de direitos, tendo atribuições semelhantes, com o mesmo grau de responsabilidade e complexidade, definidas pelo próprio texto constitucional, razão pela qual, os membros de todas as carreiras jurídicas devem ser remunerados por subsídios, garantindo-lhes a paridade ou isonomia, conforme determinação constitucional.
6. O procurador autárquico é advogado público, e como tal está sujeito ao estatuto da advocacia (Lei nº 8.906/94), tanto no que diz respeito aos deveres éticos como - por que não? - no que diz respeito aos seus direitos e prerrogativas. O direito aos honorários de sucumbência estende-se aos advogados públicos, porque exercem atividade de advocacia, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei nº 8.906/94. Inexistindo lei federal limitativa ou proibitiva, os honorários de sucumbência pertencem integralmente aos advogados integrantes da carreira respectiva. Impossibilitar que o advogado público perceba honorários de sucumbência é negar incidência dos artigos 22 e 23 do EAOAB que são regras genéricas e abrangem todo o universo de advogados, sem qualquer exclusão.



O criminalista **Luiz Flávio Borges D'Urso** possui mestrado e doutorado em Direito Penal pela Faculdade de Direito da USP e especialização na área criminal pela Faculdade de Direito Castilla-La Mancha, da Espanha. Na OAB-SP, foi criador e coordenador do Conselho do Jovem Advogado e do Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico.

Clipping  
**SINDIPROESP**

O SINDIPROESP está disponibilizando para os associados um *clipping* eletrônico, produzido pela **Caracol Design**, com uma seleção de artigos e reportagens que interessam a carreira, publicados nos seguintes veículos de imprensa: Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, Valor Econômico, Consultor Jurídico, Veja e IstoÉ.

O *clipping* é enviado diariamente via *e-mail*. Se você ainda não recebe o *Clipping* SINDIPROESP – ou interrompeu temporariamente o recebimento – entre em contato conosco: (11) 3105.7141, ou [sindioproesp@uol.com.br](mailto:sindioproesp@uol.com.br)

Participe!

# “Defesa de agente público não é função da PGE”

1. Sou favorável. A autonomia funcional, orçamentária e financeira, aliada à eleição do procurador-geral constituem elementos indispensáveis ao fortalecimento e à independência da PGE. Empunharei essas bandeiras e, juntamente com as entidades representativas da carreira, lutarei para que sejam implementadas.
2. Sou contrário. Não é função da PGE, nem tampouco é do interesse público, a defesa de agente público.
3. Não. Não há justificativa razoável para a alteração pretendida. Os trâmites internos da administração pública e o interesse público em jogo justificam os prazos diferenciados e que, a bem da verdade, dão concretude à isonomia das partes.
4. Mais do que mantida, pretendo que no seio da Comissão do Advogado Público todos os assuntos relacionados à advocacia pública se transformem, efetivamente, em assuntos de interesse da OAB-SP.
5. Sou favorável. Um dos requisitos para a valorização do advogado e da advocacia é, justamente, a paridade da remuneração da advocacia pública às demais carreiras jurídicas, como expressão da igualdade, sem hierarquia, entre o juiz, o promotor e o advogado.
6. Sou favorável, pelas razões já mencionadas, ainda mais agora, diante da atuação uniforme e coordenada da advocacia pública.



**Rui Celso Reali Fragoso**, foi presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo pelo triênio 1998/2000 e diretor da Escola Paulista de Advocacia de 1994 a 1997. Fragoso foi conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil e Presidente da Comissão Especial de Ensino Jurídico da OAB-SP no triênio 2001/2003.

## Anape entra com ADI contra privatização de dívida ativa

A Associação Nacional dos Procuradores de Estado (Anape) entrou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a Resolução nº 33 do Senado, aprovada em 12 de julho último, que autoriza estados, Distrito Federal e municípios a repassarem a cobrança de sua dívida ativa para instituições financeiras. A Anape é contra o que classifica de “privatização” da dívida ativa, recebendo total apoio do SINDIPROESP.

## Procuradores de Estado nível I

O SINDIPROESP entrou com pedido junto ao Conselho da PGE para a promoção imediata, tendo em vista

que existem vagas suficientes, de todos os procuradores de Estado substitutos ao cargo de procurador de Estado nível I. A promoção é considerada estímulo fundamental para que os procuradores permaneçam na carreira.

## Recebimento de salários na Nossa Caixa

O Decreto nº 50.964, de 18/07/2006, do governador Cláudio Lembo, estabeleceu que, a partir de 01/01/2007, os pagamentos de vencimentos, salários, proventos e pensões de servidores civis e militares, serão feitos exclusivamente no banco Nossa Caixa. Segundo o decreto, todos os servidores, ativos ou inativos, terão, obrigatoriamente, de abrir contas na instituição financeira Nossa Caixa.

## Posse dos novos procuradores

Catorze novos procuradores de Estado, habilitados no último concurso público e nomeados nos dias 13 e 24 de junho último, foram empossados em sessão solene do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, em 29/06/2006. Os novos procuradores são, Daniel Castillo Reigada, Danielle Eugenne Migoto Ferrari, Danielle Gonçalves Pinheiro, Edevaldo de Medeiros, Henrique Martini Monteiro, Igor Bueno Peruchi, Marcelo Mazzei de Aguiar Alves da Luz, Mika Cristina Tsuda, Paula Fernanda de Souza Vasconcelos Navarro, Rui de Salles Oliveira Santos (todos da PAJ/Capital), Renata de Oliveira Martins (PR 05/Campinas), Ricardo Martins Zaupa (PR 09/Araçatuba), Telma de Freitas Fontes (PR 01/Grande São Paulo/Osasco) e Vitor Carlos de Oliveira (PR 04/Sorocaba).



## Nova sede do Conselho da PGE

Desde julho último as sessões do Conselho da PGE, estão acontecendo junto à sede da Procuradoria Geral do Estado, na rua Pamplona. O SINDIPROESP marcou presença, com o vice-presidente Ney Duarte Sampaio, na primeira sessão realizada no novo endereço. O dirigente do sindicato congratulou a Instituição pela nova sede, ressaltando que “ainda falta ampliar o poder do Conselho, hoje quase que totalmente nas mãos do Procurador-Geral”.

## Intimação pessoal dos procuradores de Estado

O projeto de Lei nº 7261/02, que pretende instituir a intimação pessoal dos procuradores de Estado, encontra-se no plenário da Câmara Federal para apreciação. Apesar do objetivo de aperfeiçoar a defesa do Estado, o projeto pode ter resultados contrários, sobrecarregando ainda mais o trabalho das bancas. O SINDIPROESP estuda a possibilidade de encaminhar emenda ao projeto para assegurar que a intimação seja feita mediante remessa dos autos à procuradoria responsável.

## Lygia Fagundes Telles visita SINDIPROESP

A escritora Lygia Fagundes Telles, integrante da Academia Brasileira de Letras, esteve em visita de cortesia à sede do SINDIPROESP, no início do mês de julho. Lygia é procuradora aposentada, tendo exercido suas atividades junto ao Ipesp.



## Irredutibilidade de vencimentos

O SINDIPROESP aprovou proposta encaminhada pelo escritório Ferreira e Camilo Advogados para ajuizamento de ações ordinárias individuais, visando a garantia de irredutibilidade de vencimentos, com pedido de tutela antecipada para procuradores que sofreram redução de vencimentos/proventos por força da aplicação da nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 ao artigo 37, item XI, da Constituição Federal.